



## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Protocolo Administrativo nº 150386/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de máquinas de corte, que serão utilizadas para a confecção de fraldas e absorventes para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 150386/2024, objetivando a aquisição de máquinas de corte, que serão utilizadas para a confecção de fraldas e absorventes para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Doutra Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE,**



**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **SM ODONTOMED PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.178.240/0001-68, para fornecimento de máquinas de corte, que serão utilizadas para a confecção de fraldas e absorventes para suprir as necessidades da Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 23.944,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.

**II –** Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**III -** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2024

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO:56576765134  
Assinado de forma digital por  
CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765134  
Dados: 2024.04.05 10:37:44 -03'00'

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba